



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 05.792.645/0001-28)
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 33.063.270/0001-09)
Objeto: Prestação de serviços e vendas de produtos dos CORREIOS.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 9234/2020-TRE/RN

APOSTILA Nº 01 ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 55, inciso III, e no art. 60, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/1993, ficam registradas as seguintes informações administrativas referentes ao **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos**, datado de 22 de outubro de 2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

1.1. O **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos** terá a numeração sequencial **64/2020**, para fins de publicidade e registros administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

1.2. O **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos** possui valor total estimado de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, para um período de 60 (sessenta) meses de vigência contratual, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir:

Despesas	Mensal	Anual	Total
Ordinárias	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 360.000,00
Pleitos (Anos Eleitorais: 2020, 2022 e 2024)	—	R\$ 170.000,00	R\$ 510.000,00
Total			R\$ 870.000,00

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 06 de novembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral